



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 662-2101, Barra - Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br - E-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº 31, DE 13 DE JULHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DA ESTRADA VICINAL DE BREJINHOS A GAMBOA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o interesse da Administração Municipal em priorizar a melhoria, a recuperação e a preservação das estradas vicinais do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e declarado como de domínio público a estrada vicinal que liga Brejinhos a comunidade de Gamboa, com extensão de 16 Km, estando a aludida estrada sob o domínio público do município há mais de trinta anos, exercendo a municipalidade a titularidade plena em toda a sua extensão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, em 13 de julho de 2007.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL